



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 45/84
Processo nº 52/84

Paulino
076

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.078
De 27 de abril de 1984

Autoriza a mudança de denominação de via pública da sede do Município e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de abril de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - A Rua Camilo Biffi, situada entre as Avenidas Emilia Correia Lima (não oficial) e Alfredo G. Haddad, passa a denominar-se Rua Adalgiza Dolbon Michetti, que assim passa a ter o seu início na Avenida Emilia Correia Lima (não oficial) e o seu término na confluência da Rua Papa João XXIII, com a Avenida Alberto Santos Dumont.

Artigo 2º - Passa a denominar-se Rua Camilo Biffi, a via pública conhecida por rua "J", do loteamento Cidade Jardim, que tem o seu início na Avenida Martinho Lutero, e o seu término na divisa entre o referido loteamento e a propriedade do Senhor Manoel Carlos Gonçalves.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de abril de 1984. (mil novecentos e oitenta e quatro).-

[Handwritten Signature]
CLODDALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten Signature]
JOSE MARIA BIANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 200 do livro competente nº 20.-

PROCESSO Nº 1454/57 - "PD"